ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Lei Estadual n° 16.157/2013, o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013 e o Lei Estadual 17.071/17, emite o presente Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) para o imóvel abaixo descrito. Este RPCI define os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico para o imóvel e dispensa a aprovação de projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (PPCI).

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8387001785A		
Nome da Edificação: CANIL MUNICIPAL		
Nome Fantasia: CANIL MUNICIPAL		
Logradouro público: LINHA CACHOEIRINHA, S/N		**Nº:**
Bairro: INTERIOR	**Município:** XAXIM/SC	**CEP:** 89825-000
Complemento:	**LAT/LONG:** (-26.9800127,-52.4766259)	
Referência:	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 0	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	Município de Xaxim	82.854.670/0001-30

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8387002007A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI	**Nº de Blocos:** 1
Área da solicitação (total): 124,30 (m²)	**Área total dos blocos da solicitação:** 124,30 (m²)	
Área ampliada/nova: 124,30 (m²)	**Área alterada:** 0,00 (m²)	**Área demolida:** 0,00 (m²)
Nome Solicitante: M. K. G.	**CPF/CNPJ:** ***.322.810-**	**Evento:** Não
Data da Solicitação: 28/05/2026	**Quantidade de anexos:** 2	**Risco do processo:** RPCI sem prévia análise (até 200m²)

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. 01 (442343)

Área da solicitação: 124,30 (m2)	**Área do Bloco:** 124,30 (m2)	**Área aprovada:** 124,30 (m2)	
Área ampliada/nova: 124,30 (m²)	**Área alterada:** 0,00 (m²)	**Área demolida:** 0,00 (m²)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** 124,30 (m)	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação:** NOVA	**Lotação Máxima:** 5
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL	**Escada do Bloco:** Sem escada	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** RPCI sem prévia análise (até 200m²)

Resumo do enquadramento simplificado (9578067): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 200m². Altura total das destinações é menor ou igual a altura base. Altura do bloco é 0m, altura base é 9m. Área total menor ou igual a 750m². Número de pavimento(s) menor ou igual a 3. Não existe ocupação M8 nesse bloco e a somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 200m². Uso/Armazenamento de GLP é menor ou igual a 90kg. Líquido inflamável em área interna menor ou igual a 0.25m³. Líquido inflamável em área externa menor ou igual a 20m³. Não existe ocupação F6 ou F11 nesse bloco com lotação superior à 100 pessoas. Não existe ocupação F (exceto F6 e F11) nesse bloco com lotação superior à 200 pessoas. Ocupações e destinações em conformidade com o QUADRO 1 do Anexo A da IN 1.

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	H-1 [Serviço de saúde e institucional] Hospital veterinário e assemelhados	Hospital veterinário (inclui-se alojamento com ou sem adestramento)	0,00	5,00	124,30	0,00	124,30

RISCOS ESPECIAIS
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA		
SISTEMA/MEDIDA	**SIGLA**	**DESCRIÇÃO**
Proteção por extintores	PPE	1 extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 30m). Devendo ainda, ter no mínimo 2 unidades extintoras por pavimento, exceto nos locais com até 100m² em que será necessário somente 1 unidade extintora. Deverá estar conforme Instrução Normativa 6.
Saídas de emergência	SE	Adequar conforme Instrução Normativa 9 Deverá, ainda, realizar as adequações abaixo 1. Identificar o número do pavimento caso exista mais de um pavimento; 2. Possuir piso antiderrapante e incombustível; 3. Não possuir degraus em leque; 4. Devem ter largura mínima de 1,20 m; 5. O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m; 6. O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m; 7. Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída; 8. Devem possuir iluminação de emergência.
Iluminação de emergência	IE	Isento caso o caminhamento (distância percorrida) dentro do imóvel do ponto mais afastado (com exceção de banheiros, provadores, áreas técnicas) até a saída seja de no máximo 20 m. Caso seja superior a 20 m, deve atender à IN 11.
SAL - Sinalização para abandono de local	SAL	Isento conforme IN 13.
Instalações de gás combustível (GLP & GN)	IGC	A edificação não fará uso de GLP.

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações fornecidas são verídicas, **as quais enquadram o imóvel como sendo de baixa complexidade** conforme os critérios previstos na Instrução Normativa nº 1 do CBMSC. Declaro ainda estar ciente das sanções previstas em Lei em caso de inconsistência nas informações prestadas e de descumprimento das NSCI.

Assinatura Eletrônica

M. K. G.
NOME

***322810**
CPF

XAXIM/SC, 28/05/2026
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **018da2c97e37d086161bd222fe40be4f29e9db8f**